



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99568/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DER solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade no Anel Viário Setor Sul, no sentido centro-bairro, na altura do cruzamento com Av Serra da Bodoquena, urgente!

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que diversos motoristas não têm observado a sinalização local e o cruzamento logo a frente, buscando reduzir a velocidade, uma vez que neste local diversos motoristas adentram o bairro ou saem dele e, sem a devida atenção, colocando em risco outros motoristas que se aproximam da região. Por este motivo, pela segurança de todos os usuários locais, e pela necessidade de se observar este cruzamento, justifica-se a implementação de redutor no sentido centro-bairro, uma vez que no sentido contrário já tem um redutor de velocidade. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**ABATENIO MARQUEZ**  
**Vereador - PP**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Abatenio de Andrade Marquez Neto.  
Proposição eletrônica P1696337874/9591. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

